***INDICAÇÃO N.º 125/2021*.**

***Data: 08/10/2021*.**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, REINDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (REDUTOR DE VELOCIDADE) COM "FAIXA DE PEDESTRES", JUNTO AS IMEDIAÇÕES DA FRENTE DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL, COMO INICIATIVA DE PREVENÇÃO AO RECORRENTE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VELOCIDADE INCOMPATÍVEL COM A VIA NO LOCAL, QUE SE CARACTERIZA ESSENCIALMENTE PELA AMPLA CONCENTRAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES.

Justificativa:

O pedido apresentado, é causa que trago com esperança a V. Exa., aguardando a mais célere análise e atendimento, sobretudo pela verificação do grande risco diário à que vem sendo submetidos pedestres (das mais variadas idades e condições físicos/saúde), muitos com comorbidades, durante a permanência e transito nas imediações do estabelecimento de saúde, em decorrência da recorrente ocorrência de motoristas utilizando a via em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida dos usuários deste essencial serviço público de saúde.

Por ser o que havia, e dada sobretudo a relevância apresentada da matéria, firmo a presente proposição no aguardo de sua especial análise e atendimento.

Sala das sessões em 14 de Outubro de 2021

VILMA MULLER KIEM – Vereadora autora